



## Creating **impact** with public funding

### Aprovados Programas do Portugal 2030

#### Comunicado do Conselho de Ministros de 15 de dezembro de 2022

O Conselho de Ministros aprovou, na passada quinta-feira, o decreto-lei que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

O novo modelo de governação preconiza uma maior articulação em matéria de fundos europeus, abrangendo os Fundos Europeus do Portugal 2030, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) e o plano estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC). Aposta ainda na articulação através de redes funcionais, clarifica as competências dos órgãos de governação e integra exigências adicionais resultantes da regulamentação europeia, designadamente em matéria de transparência e controlo.

Com este diploma o Governo pretende estabelecer um modelo de governação que permita a plena execução dos fundos europeus, destacando-se os comprometidos no Portugal 2030, aproveitando a contribuição essencial que estes fundos representam para a transformação estrutural da economia do país e prosseguindo o caminho estratégico de afirmação de Portugal enquanto país mais justo, coeso e competitivo.

Aprovados Programas do Portugal 2030

## Programas Portugal 2030

O Acordo de Parceria Portugal 2030 está alicerçado na Estratégia Portugal 2030 e nas lições da experiência da implementação de anteriores períodos de programação de Fundos Europeus e define os grandes objetivos e opções programáticas para o período 2021-2027, as quais serão implementadas através de 12 programas (4 Programas Temáticos, 7 Programas Regionais e 1 Programa de Assistência Técnica):

### Programas Temáticos:

- **Programa Inovação e Transição Digital:** com um total de Euro 3,9 mil milhões financiados pelo FEDER e FSE+, dirige-se às regiões menos desenvolvidas do Continente e às Regiões Autónomas e visa apoiar a inovação e competitividade, a transição energética e as competências para a competitividade. Inclui, no âmbito do objetivo Portugal + Competitivo, intervenções na digitalização, na investigação e inovação, bem como no crescimento e competitividade das PME. No âmbito do objetivo Portugal + Verde, apoiará as empresas em projetos de descarbonização e de produção de energias renováveis, e no objetivo Portugal + Social a adaptação de trabalhadores e das empresas à mudança;
- **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão:** tem uma dotação de cerca de Euro 5,7 mil milhões financiados pelo FSE+ e dirige-se às regiões menos desenvolvidas do Continente, embora algumas das suas medidas abranjam as regiões de Lisboa e do Algarve. Atua nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e superior, do combate à privação material, da inclusão social e da igualdade de oportunidades, contribuindo, também, para enfrentar o desafio demográfico. Dá cumprimento quase integral ao Objetivo Portugal + Social;
- **Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade:** dispõe de Euro 3,1 mil milhões financiados pelo Fundo de Coesão e é de âmbito nacional. Visa responder aos desafios decorrentes da sustentabilidade e transição climática, com especial enfoque na descarbonização dos diversos setores da economia, constituindo um forte contributo para o cumprimento do objetivo nacional de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As intervenções centram-se na transição energética (sobretudo via descarbonização) e em ações que promovem a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana, que contribuem para o Objetivo Portugal + Verde, bem como em investimentos no domínio dos transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário, no âmbito do Objetivo Portugal + Conectado;
- **Programa do Mar:** conta com Euro 393 milhões financiados pelo FEAMPA destinados a todo o território nacional, com o objetivo de apoiar investimentos de sustentabilidade das pescas, eficiência energética e descarbonização, biodiversidade, valorização dos produtos da pesca e desenvolvimento local, contribuindo para o Objetivo Portugal + Verde e, com menor expressão, para o Objetivo Portugal + Próximo.

### Programas Regionais:

- **Norte, Centro, Alentejo, Açores e Madeira (regiões menos desenvolvidas), Algarve (região em transição) e Lisboa (região desenvolvida):** Financiados pelo FEDER e FSE+, estes programas estão especialmente focados nas políticas territoriais, reforçadas pelo processo de descentralização em curso no Continente, e contribuem para a generalidade dos Objetivos Estratégicos, em particular para os Objetivos Portugal + próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo. Totalizam Euro 9,7 mil milhões distribuídos por: Norte (Euro 3,4 milhões); Centro (Euro 2,2 milhões); Alentejo e Açores (ambos com cerca de Euro 1,1 milhões); Algarve (Euro 780 milhões); Madeira (Euro 760 milhões) e Lisboa (Euro 381 milhões). Os programas do Norte, Centro e Alentejo incluem a dotação do Fundo para a Transição Justa (Euro 60, 65 e 99 milhões, respetivamente), destinado a mitigar os impactos socioeconómicos da transição para a neutralidade carbónica resultantes do encerramento da refinaria de Matosinhos (Norte), central termoelétrica do Pego (Centro) e a central termoelétrica de Sines (Alentejo).

Programa Assistência Técnica

- **Programa de Assistência Técnica:** com uma dotação de Euro 168 milhões financiados pelo FEDER, tem âmbito nacional para apoiar a implementação de ações das entidades envolvidas na coordenação e gestão dos fundos, incluindo as dimensões de monitorização, avaliação, comunicação, sistemas de informação e controlo, bem como para a implementação do Roteiro para a capacitação do ecossistema dos fundos europeus.

A estes, acrescem os **Programas de Cooperação Territorial Europeia** em que Portugal participa em parceria com os outros Estados Membros relevantes, nas vertentes transfronteiriça, transnacional e regiões ultraperiféricas, e com os outros Estados Membros e a Comissão Europeia, na vertente inter-regional.

Num total de cerca de Euro 23 milhões, estes programas irão implementar os cinco Fundos do Portugal 2030 até 2029: Euro 11,5 mil milhões de FEDER; Euro 7,8 mil milhões de FSE+; Euro 3,1 mil milhões de Fundo de Coesão; Euro 224 milhões do Fundo de Transição Justa e Euro 393 milhões do FEAMPA.

Para mais detalhe, consulte o [Comunicado do Conselho de Ministros](#) e o [sítio oficial do Portugal 2030](#).

**Lisboa**

**Deloitte Hub**

Tel: + 351 210 422 500

**Porto**

**Bom Sucesso Trade Center**

Tel: + 351 225 439 200

[PTDeloittetax@deloitte.pt](mailto:PTDeloittetax@deloitte.pt)

**Deloitte Tax**  
**Somos confiança**

O nosso maior investimento está na ligação que construímos com os nossos clientes. Somos hoje mais tecnológicos, inovadores e ágeis, e esta é a nossa marca. Quando investimos, investimos em confiança.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 312.000 profissionais da Deloitte aceda a [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com)

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a “Rede Deloitte”). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridas por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.

© 2022. Para informações, contacte Deloitte Business Consulting, S.A.